



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina

Aracaju-SE, CEP 49060-108

- <http://huufs.ebserh.gov.br/>

Termo de Referência - SEI

Processo nº 23530.013174/2019-68

## 1. OBJETO

1. **Registro de Preços**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de **DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL, DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO, DISPENSADOR CONJUGADO PARA COPOS, DISPENSADOR DE COPOS, APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS E LIXIERAS HOSPITALARES** destinados ao atendimento do **Hospital Universitário de Sergipe – HU-UFS/EBSEERH**, de acordo com os termos e com as condições constantes no presente Termo de Referência.

## 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** Aquisição dos **DISPENSER DE SABÃO LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL, DISPENSER DE PAPEL TOALHA, DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO, DISPENSADOR DE COPOS CONJUGADO, DISPENSADOR DE COPOS, APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS e LIXIERAS HOSPITALARES** visa atender à necessidade de substituição de itens danificados no Hospital, e a montagem da Unidade Materno-Infantil do HU-UFS/EBSEERH, atendendo às determinações da ANVISA, visando o bem-estar do usuário.

**2.2.** Foi elaborada uma planilha baseada na necessidade de aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo, bem como o levantamento dos itens supracitados que estavam danificados no hospital. Optou-se por se fazer o referido certame através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que tais materiais são de difícil definição prévia do quantitativo a ser demandado, em função das características desta instituição (Hospital-Escola), a imprevisibilidade do consumo em função do atendimento assistencial a pacientes com as mais diversas patologias e devido à frequência das aquisições, em conformidade com os incisos III e IV do **artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013**.

## 3. DAS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADE ESTIMADA

ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	UASG	COD.	QUANTIDADE TOTAL
1	<b>DISPENSADOR DE SABÃO</b>	<p>DISPENSER MANUAL DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL , COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA BASE DO PAINEL FRONTAL, COM VISOR TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO . ITENS INCLUSO: 01 SABONETEIRA, BUCHAS DE FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABRIR E FECHAR O DISPENSER</p> <p>CAPACIDADE: 950ml</p> <p>DIMENSÕES: A: 27 cm L:13,6 cm P: 11,2 cm</p> <p>ACIONAMENTO: MANUAL</p> <p>COR: BRANCO</p>	PÇ	155017 – EBSERH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	253950	400
2	<b>DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA</b>	<p>DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL INOXIDÁVEL AISI 304, TIPO INTERFOLHA, COM ACIONAMENTO MANUAL, COM CHAVE E VISOR,. ITENS INCLUSO: 01 DISPENSER, 01 CHAVE PLÁSTICA. , 02 PARAFUSOS, 02 BUCHAS PARA FIXAÇÃO.</p> <p>CAPACIDADE: 600 FOLHAS</p> <p>DIMENSÕES: A: 27,8 cm L: 24,3 cm C: 12 cm</p> <p>PESO: 1.320 kg</p>	PÇ	155017 – EBSERH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	445418	400

3	<b>DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO</b>	<p>DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL INOXIDÁVEL AISI 304, COR INOX, COM VISOR, TRAVA E CHAVE PARA ROLO DE ATÉ 500 M, COM KIT DE FIXAÇÃO CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.</p> <p>MEDIDAS: A: 29,5 cm: 28cm P: 13 cm</p>	PÇ	155017 – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	445316	400
4	<b>DISPENSADOR DE COPOS CONJUGADO</b>	<p>DISPENSER COMBINADO PARA COPOS DE ÁGUA E CAFÉ ( 180/200ml), MATERIAL INOXIDÁVEL AISI 304, COM KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.</p> <p>MEDIDAS: A: 49 cm L: 15 cm P: 12 cm</p> <p>DIÂMETRO DA BOCA: 7 cm</p>	PÇ	155017 – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	388048	50
5	<b>DISPENSADOR DE COPO</b>	<p>DISPENSER EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 PARA COPO DE ÁGUA (180/200ml), COM KIT CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS.</p> <p>MEDIDAS: 49 cm (altura) x13 cm (largura) x 12 cm (profundidade). DIÂMETRO DA BOCA: 7cm.</p>	PÇ	155017 – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	419347	200
6	<b>APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS</b>	<p>ESTRUTURA: AÇO TUBULAR, DESMONTÁVEIS, COM ACABAMENTO ZINCADO COM 4 SUPORTES OU PÉS EM BORRACHA COMO BASE DE FIXAÇÃO AO PISO. PLATAFORMA: PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA,</p>	PÇ	155017 – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	132039	200

		<p>SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA COM SEMIESFERAS MASSAGEADORAS PARA OS PÉS DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES DA ESTRUTURA DE AÇO: ALTUTA: 190 mm x largura 485 mm x profundidade 405 mm. dimensões da plataforma: largura 465 mm x largura útil pés: 380 mm x profundidade: 305 mm. altura única média da plataforma em relação ao piso 120/130mm (eixo). peso: 2kg e suporta até 50kg.</p>				
7	<b>LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA</b>	<p>Lixeira retangular com tampa e pedal, Medidas APROXIMADAS externas: Altura 71cm x 44,5cm largura x37cm profundidade. Capacidade APROXIMADA para 50 litros. Material plástico de alta resistência(PEMD) com pedal em metal incluindo todo sistema de acionamento da tampa. Cor BRANCA.</p>	PÇ	155017 – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	306556	300
8	<b>LIXEIRA HOSPITALAR LARANJA</b>	<p>Lixeira retangular com tampa e pedal, Medidas externas: Altura 71cm x 44,5cm largura x37cm profundidade. Capacidade para 50 litros.. Material plástico de alta resistência(PEMD), com pedal em metal incluindo todo sistema de acionamento da tampa. Cor LARANJA.</p>	PÇ	155017 – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	306556	80
9	<b>LIXEIRA HOSPITALAR VERMELHA</b>	<p>Lixeira retangular com tampa e pedal, Medidas externas: Altura 71cm x 44,5cm largura x37cm profundidade. Capacidade para 50 litros. Material plástico de alta resistência(PEMD), com</p>	PÇ	155017 – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	306556	10

		pedal em metal incluindo todo sistema de acionamento da tampa. Cor VERMELHA.				
10	<b>LIXEIRA HOSPITALAR AZUL</b>	Lixeira retangular com tampa e pedal, Medidas externas: Altura 60cm x 37largura x33cm profundidade. Capacidade para 25 litros., Material plástico de alta resistência(PEMD), com pedal em metal incluindo todo sistema de acionamento da tampa. Cor AZUL	PÇ	155017 – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	30655630	
11	<b>LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA</b>	Lixeira retangular com tampa e pedal, Medidas externas: Altura 60cm x 37cm largura x33cm profundidade. Capacidade para 25 litros., Material plástico de alta resistência(PEMD), com pedal em metal incluindo todo sistema de acionamento da tampa. Cor BRANCA	PÇ	155017 – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	30655650	
12	<b>LIXEIRA HOSPITALAR AZUL</b>	Lixeira retangular com tampa e pedal, Medidas externas: Altura 71cm x 44,5cm largura x37cm profundidade. Capacidade para 50 litros., Material plástico de alta resistência(PEMD), com pedal em metal incluindo todo sistema de acionamento da tampa. Cor AZUL	PÇ	155017 – EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	30655630	

### 3.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1.1 A CONTRATADA deverá fornecer produtos novos e de primeiro uso. Acompanhados dos manuais técnicos de instalação, operação e manutenção, e ainda dos termos de garantia e o prazo de garantia;

3.1.2 No caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET – CATMAT (Código BR) e as especificações constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as últimas;

3.1.3 A CONTRATADA deverá fazer a entrega dos equipamentos e materiais de consumo, conforme as recomendações deste Termo de Referência com orientações do fabricante e entregar o certificado de garantia.

3.1.4 A garantia deverá cobrir os bens em sua totalidade, devendo o referido prazo ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento e instalação dos mesmos.

3.1.5 A CONTRATADA deverá dar assistência técnica autorizada local ou atendimento, após notificação, em prazo máximo de dois dias úteis durante o período de garantia.

3.1.6 Não serão aceitos produtos com modulações, ou seja, equipamentos e materiais de consumo que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender o Edital.

3.1.7 Os produtos quando compostos em aço inoxidável deverão atender as seguintes especificações técnicas:

3.1.7.1 Especificação técnica do aço inoxidável: Aço Inoxidável AISI 304.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1. Da aceitação:** será realizada com base nas especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

## **5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues no(s) local(is) abaixo indicado(s), com despesas de transporte, frete, dentre outras, assumidas pela empresa vencedora:

<b>UASG</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>
155017	Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH	Rua Cláudio Batista, nº 505, Palestina – Aracaju-SE	(79) 2105-1897 ou (79) 2105-1869

**5.2.** A entrega do(s) produtos(s) deverá ser efetuada em cada **INSTITUIÇÃO**, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 16hs, **nos dias úteis**, de acordo com a necessidade e mediante solicitação, devendo a CONTRATADA, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (vinte e quatro) horas, MARCAR DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA pelo telefone.**

**5.3.** Os **PEDIDOS** de materiais a serem adquiridos, pelo Registro de Preços, **serão efetuados por Nota de Empenho, devidamente numerada em ordem sequencial por pedido, datada e assinada, por servidor designado pela autoridade competente.**

**5.4** A entrega dos materiais deverá ser efetuada de acordo com o respectivo Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, sempre acompanhada do respectivo documento fiscal.

**5.5.** A entrega dos materiais deverão ser efetuadas em até **40 (quarenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, pelo CONTRATADO.

**5.6.** Não serão pagos os materiais entregues em locais diferentes do mencionado no item **5.1.** ou a pessoas não autorizadas.

**5.7.** O recebimento será feito em duas etapas:

**5.7.1. Recebimento provisório:**

1. no local de entrega, a Comissão/Servidor designado fará o recebimento dos materiais, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

**5.7.2. Recebimento definitivo:**

1. no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, a Comissão/Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos materiais entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

**5.8.** Em caso de conformidade, a Comissão/Servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente da(s) instituição(ões), para fins de pagamento.

**5.9.** Em caso desconformidade, a Comissão/Servidor designado devolverá Nota Fiscal/Materiais, para as devidas correções.

**5.10.** Durante o recebimento provisório, o órgão poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(is) que não esteja(m) de acordo com as especificações deste **Termo de Referência** do presente Edital.

**5.11.** Os materiais deverão estar em suas embalagens de acondicionamento, e nelas deverão constar: procedência, marca, modelo, referência, fabricante, entre outros critérios.

**5.12.** O material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte.

## **6. DO RECEBIMENTO**

**6.1.** Os materiais adjudicados serão recebidos por Servidor da Unidade de Patrimônio da instituição.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitido subcontratação.

## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da emissão da nota de empenho.

## 10. DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL

10.1 A Nota Fiscal será atestada pelo servidor designado pela Superintendência do HU/SE/EBSERH após conferência das especificações contidas no Termo de Referência.

## 11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1. Os recursos para a aquisição dos bens objeto do presente Registro de Preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

## 12. DO PAGAMENTO

12. 1. **O pagamento será realizado**, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a entrega definitiva dos materiais, apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aceitação.

## 13. DEVERES DA CONTRATADA

13.1 São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus Anexos:

1. Entregar o objeto do presente Termo de Referência, no prazo de **até 40 (quarenta) dias corridos** após solicitação da(s) instituição(s);
2. Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH ou Órgão Participante, quando for o caso;

3. Substituir às suas expensas, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da notificação expedida pelo Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH, o(s) produto(s), caso se constate, **defeitos de fabricação, prazo de validade vencido, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;**
4. O prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA DE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;
5. Entregar em suas embalagens originais contendo as informações: **MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE** entre outros e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes neste **Termo de Referência**. Os materiais diversos não deverão ser acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
6. Comunicar ao órgão requisitante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
7. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;
8. Seguir as normas adequadas relativas ao transporte dos produtos quanto a embalagens, volumes e outros;
1. Fornecer os materiais conforme as especificações constantes neste Termo de Referência;
10. Entregar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos expressos neste Termo de Referência, no(s) local(is) de entrega especificado(s) no item **5.1**.

## **14. DEVERES DO CONTRATANTE**

### **14.1. Incumbe ao CONTRATANTE:**

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

2. Efetuar o pagamento à Adjudicatária nos termos deste Termo de Referência;
3. Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
5. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
6. Proceder o rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

## **15. SOLICITANTE DA UNIDADE**

Ailton Rocha Araujo

Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar-HU/SE

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

(  ) **Aprovado**      (  ) **Não Aprovado**

*Pr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Angela Maria da Silva*

*Superindendente HU/SE/EBSERH*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Menezes Santos, Auxiliar de Enfermagem**, em 15/09/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Rocha Araujo, Chefe de Setor**, em 15/09/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8968209** e o código CRC **4E2ACCC9**.

**Referência:** Processo nº 23530.013174/2019-68 SEI nº 8968209